



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 236, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **MARLIZE SALETE BELARMINO**, Diretor de departamento, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 14 (quatorze) dias de férias, a contar de 24/08/2023 a 06/09/2023, referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022.

Dezesseis (16) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados anteriormente pela Portaria nº 026/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de agosto de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 14/08/2023.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.